



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 5.949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 -

“Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no exercício de 2020”.

JUVENAL ROSSI, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90, e

Considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2020 em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, Lei Estadual nº 9.497, de 05 de março de 1.997 e Leis Municipais nº 319, de 15 de janeiro de 1.973, nº 716, de 21 de novembro de 1.980, nº 850, de 29 de outubro de 1.984 e, 2.079, 01 de junho de 2011, que instituíram feriados em seus âmbitos de competência,

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2020, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal direta, nas autarquias e nas fundações públicas, ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 5.949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.019 -

I - Feriados Nacionais:

- a) 1º de janeiro, quarta-feira, Confraternização Universal;
- b) 21 de abril, terça-feira, Tiradentes;
- c) 1º de maio, sexta-feira, Dia do Trabalhador;
- d) 7 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil;
- e) 12 de outubro, segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
- f) 02 de novembro, segunda-feira, Finados;
- g) 15 de novembro, domingo, Proclamação da República;
- h) 25 de sexta-feira, Natal.

II - Feriado Estadual:

- a) 09 de julho, quinta-feira, data magna do Estado de São Paulo.

III - Feriados Municipais:

- a) 21 de março, sábado, aniversário do Município;
- b) 10 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
- c) 11 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
- d) 15 de setembro, terça-feira, Nossa Senhora da Piedade, padroeira do município de Várzea Paulista;
- e) 20 de novembro, sexta-feira, Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

- a) 24 de março, segunda-feira, Carnaval;
- b) 25 de março, terça-feira, Carnaval;
- c) 26 de março. Quarta-feira, Cinzas, até as 12 horas;
- d) 09 de abril, quinta-feira;
- e) 20 de abril, segunda-feira;
- f) 12 de junho, sexta-feira;
- g) 10 de julho, sexta-feira;
- h) 28 de outubro, quarta-feira, Dia do Servidor Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 5.949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.019 -

- i) 01 de novembro, quinta-feira, Dia de Todos os Santos;
- j) 24 de dezembro, quinta-feira
- k) 31 de dezembro, quinta-feira.

Art. 3º O disposto neste decreto e consolidado no anexo I não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Parágrafo único. As unidades gestoras devem no prazo de 10 (dez) dias contados da vigência deste decreto, emitir calendário de funcionamento das suas unidades identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Juvenal Rossi
Prefeito de Várzea Paulista

Carlos Teixeira da Silva
Gestor Municipal de Gestão Pública

Registrado e Publicado pela Unidade Gestora de Planejamento e Inovação desta Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 5.949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.019 -

Anexo I – Calendário de feriados e pontos facultativos

Mês	Dia	Dia da Semana	Comemoração	Tipo
Janeiro	01	4ª feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	24	2ª feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	25	3ª feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	26	4ª feira	Cinzas	Ponto Facultativo até as 12h
Março	21	Sábado	Aniversário do Município de Várzea Paulista	Feriado Municipal
Abril	09	5ª feira	Quinta Feira Santa	Ponto Facultativo
	10	6ª feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
	20	2ª feira		Ponto Facultativo
	21	3ª feira	Tiradentes	Feriado Nacional
Mai	1	6ª feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
Junho	11	5ª feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
	12	6ª feira		Ponto Facultativo
Julho	09	5ª feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
	10	6ª feira		Ponto Facultativo
Setembro	7	2ª feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	15	3ª feira	N. Sra. da Piedade, Padroeira da Cidade	Feriado Municipal
Outubro	12	2ª feira	N. Sra. Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 5.949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 -

	28	4ª feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	01	Domingo	Dia de Todos os Santos	Ponto Facultativo
	02	2ª feira	Finados	Feriado Nacional
	15	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20	6ª feira	Consciência Negra	Feriado Municipal
Dezembro	24	5ª feira		Ponto Facultativo
	25	6ª feira	Natal	Feriado Nacional
	31	5ª feira		Ponto Facultativo